

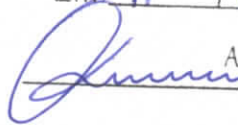


Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de
férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

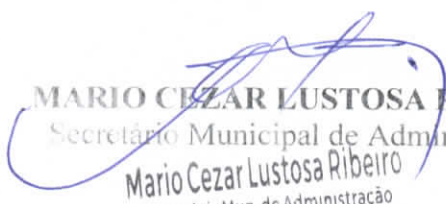
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 20 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023